

PUBLICADO NA DATA SUPRA
LOCAL DE COSTUME
28/10/22

Jair Néri dos Santos Filho
Secretário Mun. de Administração
Portaria Nº 1557

LEI Nº. 705 DE 28 DE OUTUBRO 2022

(PROJETO DE LEI Nº 037/2022)

SÚMULA: "Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências."

JOAO TEODORO FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA NAZARE ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020702 Fundo Municipal de Saúde - FMS
Ficha: 234 - 10.301.0006.1006.0000
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE..... 300.000,00
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Local: 020805 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 235 - 08.244.0008.1006.0000
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE..... 200.000,00
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:





☎ 66 3467-1019 / 1018 / 1020 / 1030
📍 Av. Jorge Amado nº 901 - Centro. CEP: 78.638-000 - Nova Nazaré - MT
🌐 www.novanazare.mt.gov.br

Excesso por emenda parlamentar: 500.000,00

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré -MT, aos 28 de outubro de 2022.


JOAO TEODORO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL